CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Muito DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 07/04/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO Nº 101 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

Pintura da FAIXA DE SEGURANÇA em frente ao COLÉGIO RIO TAPAJÓS E SUA MANUTENÇÃO para atender a classe estudantil que ali estudam.

CONSIDERANDO a grande incidência de acidentes de trânsito que assolam a cidade de Santarém, principalmente a zona de maior trafegabilidade que são as áreas urbanas;

CONSIDERANDO que a escassa ausência de sinalização em muitos cruzamentos da cidade, contribui para que ocorram esses acidentes, envolvendo principalmente, pedestres e ciclistas;

CONSIDERANDO a urgência/urgentíssima das autoridades competentes do Município tomarem providências com relação à questão, principalmente no sentido mais simples que é a pintura de **faixa de segurança para pedestres**, ou a presença de um **agente de trânsito** para orientar e disciplinar o trânsito, nos principais cruzamentos e em frente as escolas que se localizam na área urbana da cidade, é que:

REQUEIRO após os tramites regimentais e aprovação do soberano Plenário, que cópia da presente solicitação seja dado conhecimento a Senhora Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que este, no uso de suas prerrogativas constitucionais, determine ao setor municipal competente, em caráter de urgência/urgentíssima para que tome providências no sentido de que seja **REAVIVADA E MANTIDA SEMPRE ATIVA A FAIXA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES** em frente ao **COLÉGIO RIO TAPAJÓS, Rodovia Curuá-Una**, além da **colocação de sinalização vertical e horizontal e de atenção escola**, devido ao fluxo intenso de veículos que por ali circulam, propiciando risco de atropelamento de alunos da referida unidade educacional.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de MARÇO de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP